



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

“Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 009/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 009/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida, CPF nº 830.111.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2023, tendo em vista que o Fiscal designado preteritamente através do Ato Administrativo nº 006/2023, o senhor Amarildo Marques de Oliveira, CPF, nº 832.279.541-6, se encontra de Licença Médica pelo período de 15 (quinze) dias concedido através da Portaria nº 026/2023, ou seja, de 23 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de publicidade e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 25 de agosto de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE